



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e amostras referente ao **Pregão Eletrônico nº 155/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 727038**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**. Ao 01 dia de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematantes foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de setembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de setembro de 2018, LOTE 01 – MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor unitário por lote de R\$126,44. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 13 de setembro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2420530, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2420540, em relação a exigência do subitem 9.2 alínea “h” do edital, onde requer a apresentação de “Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial”, a empresa apresentou "**Certidão Negativa**", onde declara: "*Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 27.486.278/0001-77, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.*", expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Colombo – Foro Regional de Colombo. Considerando que, o documento apresentado não contempla ações de "**Recuperação Extrajudicial**", o Pregoeiro promoveu diligência junto ao órgão emissor, no sentido de obter esclarecimentos sobre as ações de Recuperação Extrajudicial. Em resposta, o Sr. Thiago Nunes Monteiro, Auxiliar Juramentado do Cartório Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Colombo, manifestou-se esclarecendo que: "*(...) esclareço que o termo "CONCORDATA PREVENTIVA" incluso no cabeçalho refere-se ao procedimentos que tramitaram na vigência da antiga Lei de Falências. Sobre a abrangência da Certidão de Falência emitida por este Ofício Distribuidor, sim, ela abrange todas as ações de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial...*", juntado ao presente processo através do documento SEI nº 2488847. Desta forma, validando o documento apresentado. Quanto aos demais documentos apresentados, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 08 de outubro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 09 de agosto de 2018, documento SEI nº 2192070, para apresentar as amostras referente aos itens da cesta básica do lote 03, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 16 de agosto de 2018, Considerando os Memorandos SEI nºs: 2466065/2018 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, referente ao lote 03, documento SEI nºs: 2279566, 2311097, 2311120,

2311143, 2311160, 2311183, 2311191, 2311216, 2311227, 2311242, 2311272, 2311293, 2311304, 2311319, 2311340, 2311353, 2311374, 2466056, 2460735, 2312423, 2312468, 2312543, 2312579, 2312598, 2460794, 2312653, 2460818, 2312730, 2312763, 2312802, 2312886, 2312904 e 2312929. **LOTE 03 – CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, no valor unitário do lote R\$114,70. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **A.V COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário do lote R\$115,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente ao lote 03, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente ao lote 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2488858** e o código CRC **DF5296FA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.055712-1

2488858v19

2488858v19